



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ
Ricardo Basto da Costa Coelho
Oficial Registrador
Rua Osvaldo Cruz, nº 932 - Centro - CEP 86.800-720 - Apucarana - Paraná - Telefex: (43)3033-3617

EDITAL DE PROCLAMAS

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: APUCARANA/PR
PERÍODO: 21/10/2018 ATÉ 31/10/2018
PARA O JORNAL: JORNAL TRIBUNA DO NORTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

VITOR HUGO DE OLIVEIRA SAVALA e JENNIFER DALCOLI
ALIELTON NATALINO APARECIDO DE FREITAS GOMES e RAFAELA CRISTINA PEREIRA
PAULO CÉSAR MARANGON FILHO e JÉSSICA KARINNE PIRES VIEIRA
MARCIO CASEMIRO DA SILVA e VERA LÚCIA DOS SANTOS
MARCIO JOSÉ DA SILVA ALVES e DEBORA CRISTINA GLOOR
MANOEL REZENDE e NEUZA DE LIMA GARCIA DA CRUZ
JOÃO CELSO GONÇALVES DE MEIRA e HATHAIZA KICHILESKI GALVÃO
WILLIAM FLORENTINO DA SILVA e GABRIELA OLIVEIRA DA ROCHA
ADILSON DIAS PEREIRA e VALDINEIA LOPES CRUZ
GABRIEL DA SILVA DIOGO e TALIA PRISCILA LOPES CRUZ ALVES
JOSÉ LUIZ DA SILVA e SALETE DE OLIVEIRA
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA e DAYANE RENATA SANTANA
JOSÉ ANTONIO MANENTI DE PAULA e NAYARA PEQUENO ROMÃO
PEDRO THIAGO DE ALMEIDA DELGADO e IZABELA CRISTINA DE SOUZA

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Apucarana - PR, 03 de novembro de 2018

Vanessa Camargo de Almeida
Escrevente Juramentada

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL REGISTRADOR

Comarca de APUCARANA - Est. do Paraná

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA.
A empresa Ramos Indústria e Comércio de Confeções LTDA toma público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a atividade de confecção de peças de vestuário, a ser implantada na Avenida Governador Roberto da Silveira 1020, Barra Funda, Apucarana - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA.

A empresa Perfan - Indústria e Comércio de Móveis LTDA toma público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a atividade de fabricação de móveis, a ser implantada na Rodovia PR-444, s/n, Lote 62/83-A/2 62/83-A/3, Parque Industrial VI, Araçongas - PR.

Prefeitura do Município de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-200 - APUCARANA, PR

DECRETO Nº. 468/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.843.000,00 (vinte e oito milhões e quatro mil reais), como especifica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41, 42, 43 e 44, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017;

DECRETA-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.134.000,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 112, de 29 de dezembro de 2017), como especifica:-

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like Poder Executivo, Procuradoria Jurídica, Recursos Livres, etc.

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like Poder Executivo, Secretaria de Obras, Recursos Livres, etc.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ERRATA

Prefeitura Municipal de Araçongas
Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 592/2017, DISPENSA 055/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2017.

Ante o erro de digitação no extrato de termo aditivo, publicado no dia 27/10/2018 na Tribuna do Norte e no dia 29/10/2018 no Diário Oficial do Município de Araçongas.

Onde se lê: com fundamento no Processo Administrativo nº. 26528, datado de 08/10/2018, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado à Rua Corrupião, 12, Vila Industrial, por 12 (doze) meses, observado o início em 24/10/2018 e encerramento em 24/10/2019, sendo que para este período será mantido o valor do aluguel em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data e assinaturas.

Leia-se: com fundamento no Processo Administrativo nº. 26528, datado de 08/10/2018, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado à Rua Corrupião, 12, Vila Industrial, por 12 (doze) meses, observado o início em 24/10/2018 e encerramento em 24/10/2019, sendo que para este período será mantido o valor do aluguel em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Data e assinaturas.

Data e Assinaturas.

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Araçongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 176/2015.
Contrato: nº. 510/2015 - 2º Termo Aditivo.
Pregão: nº. 134/2015.
Partes: Município de Araçongas e SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, neste ato, representado por Rosemeire Martins Bocalete, CPF nº 578.146.359-34 - Idilberto Lobato, CPF nº 532.316.869-20.
Objeto: contratação de empresa especializada em telefonia fixa, em atendimento a Gerência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Objeto do Termo Aditivo: O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 29/10/2018 e término em 29/10/2019, conforme processo administrativo nº. 26902/2018, e ainda nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e da cláusula segunda do contrato. O valor da contratação será reajustado em 6,02% (seis vírgula zero dois por cento), conforme autorização ANATEL, passando o valor total estimado do contrato de R\$ 556.053,12 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cinqüenta e três reais e doze centavos) para R\$ 588.043,20 (quinhentos e oitenta e oito mil, quarenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 49.003,60 (quarenta e nove mil, três reais e sessenta centavos) mensais. Data e assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇONGAS
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 809/18, de 01 de novembro de 2018
NOMEAR, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araçongas), diversas pessoas, para ocuparem, em caráter probatório, diversos cargos públicos.

PORTARIA Nº 434/18, de 01 de novembro de 2018.
CONCEDER a diversos empregados públicos, a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em ABONO PECUNIÁRIO.

PORTARIA Nº 435/18, de 01 de novembro de 2018.
CONCEDER a diversos empregados públicos, férias nas devidas proporções.

Referidos atos na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.aracongas.pr.gov.br.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇONGAS - PARANÁ
DIRETORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Urupiranga, nº 550 - Ld. 03/04 - Centro, Araçongas-PR CEP 86701-610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEONARDO MAGALHÃES DA SILVA - CPF.086.178.129-58.

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Imóvel Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Com Recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV com Utilização do FGTS dos devedores/fiduciários, datado de 27.12.2012, constante no Av-2, na matrícula sob nº.37.477, deste cartório, referente ao imóvel denominado: Apartamento 306 do Bloco 04, vaga de garagem nº 102, situado no SPZAZO ARABELLA, na Gleba Patrimônio Araçongas, nesta Cidade e Comarca de Araçongas-PR, com saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo com valores diários para pagamento. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Urupiranga, nº550, salas 03/04, Centro-Araçongas-PR, para cumprir o prazo de pagamento de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sob pena de ser considerado inadimplente e o saldo devedor relativamente às prestações vencidas desde 25/10/2017 a 30.05.2018 da operação esta calculado em R\$ 30.052.180,00 no valor de R\$ 4.386,70 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centav